

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a primeira (1ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugênilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior e da ata da Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2023 que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício Circular nº 032/2023, datado de 14 de dezembro de 2023, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atentando para a possibilidade de criação e Lei Municipal a conceder gratificação aos servidores municipais requisitados pela Justiça Eleitoral nos municípios; Ofício nº 13501/2023/SSP, datado de 19 de dezembro de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, notificando a Casa Legislativa da apreciação de Processo 08906/2021-0, pelo Parecer Prévio nº 336/2023, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Marco do Exercício Financeiro de 2020; e, Ofício nº 6/2024/COGEC/CGCON/DIREX/PRESI-FUNASA, datado de 10 de janeiro de 2024, oriundo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, informando liberação de recursos referente ao Convênio CV 0307/18 (Transfere.GOV864814), em cumprimento ao art. 1º, da Lei 9.452/97. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que as Contas Anuais dos



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Poderes Executivo e Legislativo, a serem apresentadas à Casa Legislativa até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, as quais a ficarem durante sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderia questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, já encontravam-se na Câmara Municipal, bem como que, decorrido o referido prazo, as Contas seriam, até o dia 10 de abril, enviadas pela Presidência da Casa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, para que este emitisse o competente Parecer. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário procedeu com a leitura do Parecer Prévio nº 336/2023, emitido pelo TCE-CE, fls. 1/2, do Processo nº 08906/2021-0, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Roger Neves Aguiar. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente ordenou a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. Em seguida, encaminhou o referido Parecer para análise da Comissão de FOTC, que no prazo improrrogável de quinze dias o apreciaria, conforme determina o Art. 170, § 1º, do RI. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 001/2024, de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “José Silveira Filho” o Centro de Educação Infantil - CEI do Bairro Coração de Jesus, protocolizado sob o nº 3.167/2024, em 17.01.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 002/2024, de 15 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Raimundo Pinto Silva” a Escola Municipal da Localidade de Santa Fé, protocolizado sob o nº 3.168/2024, em 17.01.2024; Projeto de Lei nº 001/2024, de 29 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 206/2017, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.172/2024, em 30.01.2024; Projeto de Lei nº 002/2024, de 29 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que institui, no âmbito do Município de Marco, a data de 27/11 como o dia da “Caminhada com Maria”, protocolizado sob o nº 3.173/2024, em 30.01.2024; Projeto de Lei nº 003/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, que institui, no âmbito do Município de Marco, o período de 15 a 21 de janeiro como sendo o do Cerco de Jericó, protocolizado sob o nº 3.178/2024, em 01.02.2024; Requerimento nº 001/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de providenciar a contratação de Médico Veterinário para prestar serviços clínicos aos animais cujos proprietários não reúnam condições de custear tratamento particular; além daqueles que vivem na condição de abandono, protocolizado sob o nº 3.179/2024, em 01.02.2024; Requerimento nº 002/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de inserir, nos documentos de arrecadação municipal, código Pix ou “QR Code”, de modo a facilitar a quitação dos mesmos, protocolizado sob o nº 3.180/2024, em 01.02.2024; Indicação nº 001/2024, de 02 de fevereiro de 2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que indica ao Poder Executivo a criação, com a denominação de “Saúde em Terceiro Turno”, ou de outra que lhe aprovar, de programa na rede pública de saúde que tenha por objeto a disponibilização de atendimento, pelo menos até às 22 horas de cada dia, dos serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs instaladas na Sede e nos Distritos que compõem o território de Marco, protocolizada sob o nº 3.181/2023, em 02.02.2024; Moção de Pesar 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Francisco Robério Vasconcelos e Antônio Ademar Alencar Neto, em face do falecimento de Francisco das Chagas de Sousa, protocolizada sob o nº 3.176/2024, em 30.01.2024; e, Moção de Pesar 002/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno Neves, Eugenilce Freitas Pontes e Edmilson Leocádio Sampaio, que sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de Carlos Alberto Silveira, protocolizada sob o nº 3.177/2024, em 30.01.2024. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os PLEs nºs 001 e 002/2024, de autoria do Poder Executivo, e os PLLs nºs 002 e 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, para a análise da Comissão de LJR, para a emissão de Pareceres em prazo regimental. Observando-se a urgência pela apreciação do PLL nº 001/2024, ficaram convocados, os Senhores Parlamentares, para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 06 de fevereiro (terça-feira), para sua deliberação. Oportunamente, encaminhou-o para a análise da Comissão de FOTC, para emissão de Parecer em caráter de urgência. Por fim, encaminhou, ainda, os Requerimentos nºs 001 e 002/2024, à Ordem do Dia da Sessão, as Moções de Pesar nºs 001 e 002/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e, a Indicação nº 001/2024, ao órgão competente. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 001 e 002/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, e Moção de Pesar nº 013/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, em face do falecimento de José Silveira Filho, ocorrido no dia 08/12/2023, em Fortaleza-Ceará. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 002/2024: Vereador Erasmo Soares:** Disse que sua solicitação tinha por objetivo principal tornar mais ágil a arrecadação dos impostos municipais. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Corroborou as palavras do Vereador Erasmo Soares quanto à agilidade que a medida proporcionaria no recebimento de impostos pelo Município. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** exaltou a iniciativa do Vereador autor do Requerimento, de solicitar do Poder Executivo que possibilitasse aos munícipes mais praticidade no pagamento de impostos. **Moção de Pesar nº 013/2023: Vereadora Socorro Osterno:** Informou que o homenageado com a Moção de Pesar era pai do Senhor Alex Rios Silveira, Secretário de Infraestrutura do Município de Marco. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024, primeira Itinerante da Sessão Legislativa, em horário regimental, na Localidade de Varjota, em virtude do período carnavalesco, a incidir no dia 12 de fevereiro. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 05 (cinco) de fevereiro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!